



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	José Carvalho Peixoto	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	98191	Notebook	Un.	65

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda	11-3347-7000	tele vendas@kalunga.com.br
2. Atera Informática Ltda	11-2272-2255	vendas@atera.com.br
3. Magazine Luíza	0800-773-3838	sac@magazineluiza.com.br
4. Dell Computadores do Brasil Ltda	0800-970-3384	sac@dell.com.br
5. Nagem - CIL Comércio de Informática Ltda	4004-2021	atendimento.web@nagem.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 291.010,00 (duzentos e noventa e um mil e dez reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 dias

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade:

Dotar as unidades de recursos tecnológicos suficientes e adequados para o desempenho de suas atribuições institucionais.

2. Necessidade:

- Notebook
 - Serão necessários 65 notebooks para permitir acesso remoto via VPN para os servidores que estão em trabalho remoto por conta dos riscos da COVID-19 e ante a indefinição do alcance temporal das restrições causadas pela pandemia.

3. Benefícios para a Instituição:

- Notebook
 - Permitir acesso remoto via VPN para os servidores que estão em trabalho remoto por conta dos riscos da COVID-19.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Sugere-se que o fornecedor seja escolhido por meio de licitação, na modalidade Pregão, forma eletrônica e tipo "menor preço", tendo em conta que o objeto é considerado comum, nos termos do disposto no Acórdão 2.471/2008-Plenário, do Tribunal de Contas da União.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Melhoria da Governança e Infraestrutura de TIC

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	x	NÃO	
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	x	NÃO	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, Secretário de Tecnologia da Informação, em 05/10/2020, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923907** e o código CRC **8D727A60**.

0019131-17.2020.6.25.8000

0923907v3